

BETRON



POLÍTICA DE LIBERDADE

POLÍTICA

Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

2026

POLÍTICA DE LIBERDADE POLÍTICA E CONDUTA EM PERÍODO ELEITORAL

1. Objetivo

Esta Política tem como objetivo estabelecer diretrizes claras sobre a liberdade política dos colaboradores do Grupo Betron, assegurando o exercício de seus direitos individuais, ao mesmo tempo em que protege a integridade, a neutralidade institucional e a reputação da empresa, especialmente em períodos eleitorais.

2. Abrangência

Aplica-se a todos os colaboradores, sócios, administradores, terceiros, prestadores de serviços e parceiros que atuem em nome do Grupo Betron.

3. Princípios Gerais

O Grupo Betron:

- Respeita integralmente a liberdade de pensamento, expressão e posicionamento político individual;
- Não adota, apoia ou promove partidos políticos, candidatos ou ideologias;

- Atua com **neutralidade política institucional**, especialmente em suas relações com o setor público;
- Reforça seu compromisso com a ética, integridade e conformidade legal.

4. Diretrizes sobre Liberdade Política

4.1 Direito Individual

É assegurado a todos os colaboradores:

- Manifestar opiniões políticas em caráter **estritamente pessoal**;
- Participar de atividades políticas fora do ambiente de trabalho;
- Realizar doações políticas como pessoa física, nos termos da legislação vigente.

4.2 Separação entre Pessoal e Profissional

É obrigatório:

- Não vincular a imagem da Betron a posicionamentos políticos individuais;
- Não utilizar cargo, função ou nome da empresa para influenciar decisões políticas;
- Deixar claro que manifestações são de caráter pessoal.

5. Condutas Vedadas

É proibido:

- Utilizar recursos da empresa (e-mail corporativo, veículos, instalações, sistemas, uniforme, etc.) para fins políticos;
- Realizar campanhas, propaganda eleitoral ou manifestações políticas no ambiente de trabalho;
- Coagir, pressionar ou influenciar colegas a adotarem posicionamentos políticos;
- Prometer, oferecer ou conceder vantagem indevida a agentes públicos ou terceiros com finalidade política;
- Associar a marca Betron a candidatos, partidos ou campanhas.

6. Uso de Redes Sociais

Os colaboradores devem:

- Evitar associar a Betron a conteúdos político-partidários;
- Não utilizar identificação profissional da empresa em postagens políticas;
- Ter cautela para não comprometer a imagem da organização.

7. Relação com a Administração Pública

Considerando a atuação da Betron:

- Toda interação com agentes públicos deve seguir rigorosamente as diretrizes do Programa de Integridade;
- É vedada qualquer conduta que possa ser interpretada como tentativa de favorecimento político;
- Deve-se evitar qualquer comportamento que comprometa a lisura de processos licitatórios e contratuais.

8. Período Eleitoral

Durante o período eleitoral:

- Reforça-se a **neutralidade institucional absoluta**;
- Intensifica-se o monitoramento de condutas relacionadas à integridade;
- Qualquer dúvida deve ser direcionada ao Compliance Officer ou área responsável.

9. Canal de Dúvidas e Denúncias

Situações de dúvida ou possíveis violações desta Política devem ser reportadas por meio do canal de denúncias da

empresa ou diretamente à área de Compliance, garantindo confidencialidade e não retaliação.

10. Penalidades

O descumprimento desta Política poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, conforme o Código de Conduta da empresa e legislação aplicável.

11. Disposições Finais

Esta Política integra o Programa de Integridade do Grupo Betron e deve ser amplamente divulgada a todos os colaboradores.

Luiz Alfonso Fregulia
Diretor

Mariana Emily Fregulia
Responsável pelo Programa de Integridade